



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA SEI-Nº 86, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Designa o(a)
empregado(a)
público(a) Billitony
Ferreira Costa para
função gratificada e dá
outras providências.

A **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelos Decretos nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e o art. 13, alínea “o” do Regimento Interno desta Autarquia Federal:

CONSIDERANDO a autonomia deste Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará para realizar a sua organização interna de pessoal;

CONSIDERANDO os termos do inciso V, art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o(a) empregado(a) público(a) efetivo(a) **BILLITONY FERREIRA COSTA** para o exercício de **FUNÇÃO GRATIFICADA (FCE)** de **ASSISTENTE**, na forma da Resolução SEI-nº 05/2024.”

Parágrafo primeiro. A função a ser desempenhada será a de dar assistência à Secretaria Geral do CRM-PA em relação às atividades administrativas da Delegacia Regional do Sudoeste do Pará – Altamira, PA, sem prejuízo da assunção de outras atribuições definidas na Resolução SEI-nº 5, de 08 de outubro de 2024.

Parágrafo segundo. O exercício da função gratificada referida neste *caput* será exercido em caráter precário, temporário e de confiança.

Artigo 2º. Sem prejuízo da percepção dos vencimentos que já auferir no cargo de carreira, o(a) empregado(a) público(a) designado(a) terá acrescida a sua remuneração o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente à função gratificada.

Artigo 3º. Cessada a designação, o(a) empregado(a) público(a) retornará ao cargo de origem, excluindo-se o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, PA, data da assinatura digital.

Dr^a. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Brito Azevedo, Presidente**, em 19/09/2025, às 07:31, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3056993** e o código CRC **3BBDA134**.



Av Generalíssimo Deodoro, nº 223 -

Bairro Umarizal |

CEP 66050-160 | Belém/PA -

<https://cremepa.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.16.000004459-4 | data de inclusão: 17/09/2025

Criado por [leandro](#), versão 4 por [leandro](#) em 18/09/2025 17:00:51.